



Ata da 1.075ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 16 de dezembro de 2021

Às 14h do dia 16 de dezembro de 2021, no Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (BSB), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, os Diretores Substitutos José Gutman, Marcelo Paiva de Castilho Carneiro e Raphael Neves Moura, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia Sergio Alonso Trigo.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.074ª Reunião de Diretoria, das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 1434 a 1438, e 1441, e ciência dos Circuitos Expositivos nºs 1410 e 1412 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

1. Processo(s) nº 48610.216783/2021 - Proposta de Ação nº 684/2021 - Assunto: Alteração da Resolução ANP nº 802, de 5 de dezembro de 2019, a fim ajustá-la frente às disposições previstas nas Medidas Provisórias nº 1063/2021 e nº 1069/2021 e, posteriormente na Resolução ANP nº 855/2021 (venda de etanol hidratado de produtor ou importador para revendedor varejista de combustíveis e transportador-revendedor-varejista) - Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ) - Relator: Diretor Substituto José Gutman - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento na Proposta de Ação nº 684/2021, na Nota Técnica nº 121/2021/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ (SEI nº 1743883), no Parecer nº 00372/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1807176), aprovado pelo Despacho nº 02022/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar a alteração na Resolução ANP nº 802, de 5 de dezembro de 2019, para inclusão das operações de comercialização de etanol hidratado de

produtor e importador para revendedor varejista de combustíveis e transportador-revendedor-varejista no rol de operações geradoras de lastro para emissão de C BIO, no âmbito do Programa Renovabio, conforme minuta de resolução constante do documento SEI 1758445 **(RD nº 786/2021)**.

2. Processo(s) nºs 48610.007266/2018, 48610.220252/2021 - Proposta de Ação nº 791/2021 - Assunto: Proposta de ato normativo que altera a Resolução ANP nº 848/2021, que dispõe sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC relativo ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos de exploração e produção de petróleo extintos ou com fases encerradas - Unidade autora: Superintendência de Conteúdo Local (SCL) - Relator: Diretor Substituto Raphael Moura - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento no processo administrativo nº 48610.220252/2021, na Proposta de Ação nº 791/2021 – SCL e na Nota Técnica nº 21/2021/SCL/ANP-RJ, ambas elaboradas pela Superintendência de Conteúdo Local, bem como no Parecer nº 00404/2021/PFANP/PGF/AGU e Despacho nº 02100/2021/PFANP/PGF/AGU, lavrados pela Procuradoria Federal na ANP, decidiu aprovar a publicação da Resolução que altera o marco inicial de contagem do prazo de 180 dias de suspensão de processos sancionadores em curso sujeitos ao TAC, previsto no art. 44 da Resolução ANP nº 848/2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNPE nº 13/2021 **(RD nº 787/2021)**.

3. Processo(s) nºs 48610.221361/2021, 48610.222496/2021 - Proposta de Ação nº 739/2021 - Assunto: Solicitação de concessão de redução da alíquota de royalties para campos operados pela empresa de médio porte Maha Energy Brasil Ltda. - Unidade autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Relator: Diretor Substituto Raphael Moura - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento nos Pareceres Técnicos 56/2021/SPG-e-ANP, 57/2021/SPG-e-ANP e 61/2021/SPG-e-ANP, e no Parecer nº 00396/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02087/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar os pedidos de redução da alíquota de royalties para 7,5% (sete e meio por cento) para os Campos de Tartaruga e Tiê, operados pela Maha Energy Brasil Ltda **(RD nº 788/2021)**.

4. Processo(s) nºs 48610.221361/2021, 48610.222366/2021 - Proposta de Ação nº 741/2021 - Assunto: Solicitação de concessão de redução da alíquota de royalties para campos operados pela empresa de pequeno porte Imetame Energia Ltda. - Unidade autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Relator: Diretor Substituto Raphael Moura - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento nos Pareceres Técnicos 51/2021/SPG-e-ANP e 53/2021/SPG-e-ANP, e no Parecer nº 408/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02108/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar os pedidos de redução da alíquota de royalties para 5% (cinco por cento) para os Campos de João de Barro, Arribaça, Rolinha, Galo de Campina, Cardeal do Nordeste, Cardeal do Nordeste Leste, Cardeal Amarelo e Campainha Azul, operados pela empresa Imetame Energia Ltda (**RD nº 789/2021**).

Foram acrescentados como extrapauta na Sessão Regulatória os seguintes itens:

5. Processo(s) nº 48610.218823/2020 - Proposta de Ação nº 801/2021 - Assunto: Assinatura concomitante de contrato de penhor de petróleo e termo aditivo de cessão cujo descomissionamento seja garantido por esta modalidade - Polo Cricaré - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretor Substituto José Gutman - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento no exposto na Proposta de Ação nº 801/2021, no processo nº 48610.218823/2020-90, na Nota Técnica nº 226/2021/SDP/ANP-RJ, no Parecer Jurídico nº 00412/2021/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 02116/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar a assinatura dos termos aditivos de cessão de direitos dos campos de Jacutinga, Campo Grande, Rio Preto Sul, Fazenda Cedro Norte, Guriri, Rio Itaúnas, Biguá, Mariricu, Lagoa Suruaca, Mariricu Norte, São Mateus, Córrego Cedro Norte Sul e Fazenda Cedro concomitantemente à assinatura dos contratos de penhor de petróleo dos campos de Fazenda São Jorge, Seriema, Inhambu e Córrego Dourado, concedendo 30 dias para protocolo na ANP da sua prenotação em cartório sob pena da extinção da cessão dos campos que utilizaram essa modalidade de garantia (**RD nº 790/2021**).

6. Processo(s) nº 48610.202435/2021 - Proposta de Ação nº 802/2021 - Assunto: Assinatura concomitante de contrato de penhor de petróleo e termo aditivo de cessão cujo descomissionamento seja garantido por esta modalidade - Polo Remanso - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretor Substituto José

Gutman - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento no exposto na Proposta de Ação nº 802/2021, no processo nº 48610.202435/2021-78, na Nota Técnica nº 227/2021/SDP/ANP-RJ, no Parecer Jurídico nº 0412/2021/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 02116/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar a assinatura dos termos aditivos de cessão de direitos dos campos de Brejinho, Canabrava, Cassarongongo, Fazenda Belém, Mata de São João, Norte de Fazenda Caruaçu, Rio dos Ovos, Rio Subaúma, São Pedro e Sesmaria concomitantemente à assinatura dos contratos de penhor de petróleo dos campos de Remanso e Gomo, concedendo 30 dias para protocolo na ANP da sua prenotação em cartório sob pena da extinção da cessão dos campos que utilizaram essa modalidade de garantia **(RD nº 791/2021)**.

A Sessão Administrativa compreendeu os seguintes itens:

1. Processo(s) nº 48610.224026/2021 - Proposta de Ação nº 733/2021 - Assunto: Plano de Gestão Anual da ANP para o ano de 2022 - Unidade autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) - Relator: Diretor-Geral Rodolfo Saboia - **Deliberação:** A Diretoria, tendo em vista o exposto na Proposta de Ação nº 733/2021 (SEI nº 1835298), decidiu: I) Aprovar o Plano de Gestão Anual da ANP para o exercício de 2022 e a sua publicação no sítio da ANP na internet; e II) Enviar o Plano aprovado ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao TCU para ciência **(RD nº 792/2021)**.

2. Processo(s) nº 48610.220757/2021 - Proposta de Ação nº 761/2021 - Assunto: Agenda Regulatória ANP para o biênio 2022-2023 - Unidade autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) - Relator: Diretor-Geral Rodolfo Saboia - **Deliberação:** A Diretoria, tendo em vista o exposto na Proposta de Ação nº 761/2021 (SEI nº 1835306) e na Nota Técnica nº 9/2021/SGE-CQR/SGE/ANP-RJ (SEI nº 1802044), decidiu aprovar a Agenda Regulatória ANP para o biênio 2022-2023 e determinar a sua publicação no sítio eletrônico da ANP na internet **(RD nº 793/2021)**.

Foi acrescentado como extrapauta na Sessão Reservada o seguinte item:

1. Processo(s) nº 48610.221768/2019 - Proposta de Ação nº 805/2021 - Assunto: Exercício da substituição dos diretores durante o período de vacância, de que trata o art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000 - Unidade autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) - Relator: Diretor-Geral Rodolfo Saboia - **Deliberação:** A Diretoria Colegiada, com os votos de dois diretores, considerando a declaração de impedimento de três de seus membros, a urgência da matéria e a necessidade de tomada de decisão, a necessidade de se respeitar o que está previsto em lei, tendo em vista o exposto na Proposta de Ação nº 805/2021, na Nota Técnica nº 30/2021 (SEI 1837633), no Parecer nº 280/2021 e no Despacho nº 1885/2021, (ambos sob o número SEI 1770056), decidiu adotar a solução 1, que mantém a vacância na Diretoria IV, para a sucessão dos cargos de Diretoria **(RD nº 794/2021)**.

REGISTROS: I) Nos termos do inciso I do art. 12 do Regimento Interno da ANP (Portaria ANP 265/2020), os diretores substitutos José Gutman (DIR-II), Marcelo Castilho (DIR-III) e Raphael Moura (DIR-IV) se declararam impedidos de atuar no processo. II) Os diretores Rodolfo Saboia e Symone Araújo fizeram registrar o louvável desprendimento pessoal e a ética demonstrada pelos diretores substitutos Raphael Neves Moura, José Gutman e Marcelo Paiva de Castilho Carneiro, reveladora de elevado senso de dever e honestidade de propósitos dos quadros técnicos da ANP.

REGISTRO: A Diretoria Colegiada, considerando o encerramento do período de exercício da substituição do Diretor substituto Raphael Moura e a decisão da Diretoria Colegiada no âmbito da PA 805/2021, decidiu, a partir de 17 de dezembro de 2021: I) vincular a Superintendência de Conteúdo Local (SCL) à Diretoria I, ocupada pela Diretora Symone Araújo; II) vincular a Superintendência de Participações Governamentais (SPG) à Diretoria II, ocupada pelo Diretor Substituto José Gutman; III) vincular a Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC) à Diretoria-Geral, ocupada pelo Diretor-Geral Rodolfo Saboia; IV) vincular a Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) à Diretoria III, ocupada pelo Diretor Substituto Marcelo Castilho; e V) determinar que, preenchida a vacância na Diretoria IV por diretor nomeado ou diretor substituto, a SGE tome as providências necessárias para que a vinculação das unidades ora redistribuídas seja imediatamente restabelecida **(RD nº 795/2021)**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h. A presente ata por mim, Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

Diretor-Geral

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO

Diretora

JOSÉ GUTMAN

Diretor Substituto

MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO

Diretor Substituto

RAPHAEL NEVES MOURA

Diretor Substituto

SERGIO ALONSO TRIGO

Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia

CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS

Nº	PA	Processo	Assunto	UORG	Resolução de Diretoria	Data de aprovação	Diretor Relator	Decisão
1439	680/2021	48610.005997/2014	Nomeação e Exoneração de Servidor - SDP	SGP	774/2021	13/12/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 680, de 04 de novembro de 2021, resolve: Nomear LUCIANA TAVARES DOS SANTOS DE ALMEIDA no cargo comissionado CCT III, de Coordenadora de Campos Maduros e de Economicidade Marginal Marítimos, na SDP/ANP.
1437	670/2021	48610.006721/2017,48610.205932/2019	Recurso Administrativo - Extrato nº 7807 - Transportadores Revendedores Retalhistas: COMBUSTÍVEIS BOA SAFRA LTDA.; TRANSCOPEL TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	SFI	773/2021	11/12/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 670, de 13 de outubro de 2021, nos pareceres da Procuradoria Geral junto à ANP e nos Relatórios de Análise de Recurso, resolve: - 48610.205932/2019-11 - TRANSCOPEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Manutenção de aplicação de multa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no art. 3º, XIX, da Lei nº 9.847/99, por deixar de apresentar as informações sobre suas atividades do mês de dezembro de 2018 no prazo previsto, descumprindo o disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução ANP nº 729/2018, com base na NOTA JURÍDICA n. 00221/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1785095), aprovado pelo DESPACHO n. 01901/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1785097) e DESPACHO n. 01942/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1785098), no Relatório de Análise de

								Recurso (SEI 1174774) e no Ofício nº 23/2021/DIR I/ANP-RJ-e (SEI 1810738); - 48610.006721/2017-28 - COMBUSTÍVEIS BOA SAFRA LTDA. Manutenção de aplicação de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no art. 3º, XIX, da Lei nº 9.847/99, por deixar de apresentar as informações sobre as atividades do mês de dezembro de 2016 no prazo previsto, descumprindo o disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução ANP nº 17/2004, com base na NOTA JURÍDICA n. 00220/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1784734), aprovado pelo DESPACHO n. 01900/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1784740) e DESPACHO n. 01941/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1784779), no Relatório de Análise de Recurso (SEI 1200896) e no Ofício nº 22/2021/DIR I/ANP-RJ-e (SEI 1810735).
1434	773/2021	48610.224903/2021	Relatório de Gestão da ANP e demais peças referentes ao exercício de 2021	SGE	772/2021	11/12/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 773, de 02 de dezembro de 2021, resolve: Aprovar a Portaria que define as responsabilidades e estabelece os prazos a serem observados para a remessa de informações pelos titulares das unidades envolvidas na elaboração do Relatório de Gestão da ANP e das demais peças referentes ao exercício de 2021.
1435	729/2021	48610.016648/2011 48610.223862/2021	Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2020 a 2022	STI	771/2021	11/12/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 729, de 19 de novembro de 2021 (SEI 1411293) e na Nota Técnica nº 1/2021/STI-PLAN/STI/ANP-RJ (SEI 1778001), resolve: Aprovar a revisão do PDTI da ANP para o ciclo de 2020 a 2022 e sua publicação.

1441	675/2021	48610.214070/2019	Contratação, por meio de inexigibilidade, de serviços de atualização e suporte de uma licença do software Pipeline Studio por 12 (doze) meses	SIM	770/2021	10/12/2021	José Gutman	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 675, de 29 de outubro de 2021, no processo nº 48610.214070/2019-18, na Nota Técnica nº 1/2021/SIMCAD/SIM/ANP-RJ (SEI 1255590), na Nota nº 00005/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (SEI 1109899), no Parecer nº 01201/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU e no Despacho nº 02011/2021/PFANP/PGF/AGU (ambos no SEI 1807091), no Ofício nº 15/2021/SIM-CAD/SIM/ANP-RJ (SEI 1807755), e no Despacho nº 729/2021/SGA-CA/SGA/ANP-RJ (SEI 1814714), resolve: Autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Emerson Process Management Ltda. para o serviço de suporte e atualização técnica do Software Pipeline Studio pelo período inicial de 12 (doze) meses.
1436	774/2021	48610.214335/2021	Aquisição de fitas magnéticas (cartuchos)	SDT	754/2021	08/12/2021	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 774, de 05 de outubro de 2021, e com fundamento no processo administrativo nº 48610.214335/2021-94, nas Notas Técnicas nº 108 e nº 125/2021/SDT/ANP-RJ, no Despacho nº 715/2021/SGA-CA/SGA/ANP-RJ, bem como no Parecer nº 01184/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU e Despacho nº 01992/2021/PFANP/PGF/AGU, emitidos pela Procuradoria Federal, resolve: Autorizar a instauração de pregão amplo, na forma eletrônica, para aquisição de Cartuchos Magnéticos IBM 3592 JD e JE para Tape Library (Robô) da SDT e Cartuchos de limpeza para drives leitores de fitas 3592.

1438	676/2021	48600.200007/2020 48600.202275/2020	Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil, com vistas à instrumentalização do CPT para realização de ensaios físico-químicos em combustíveis de aviação	CPT	753/2021	06/12/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 676, de 3 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 52/2021/SBQ-CPT-CLI/SBQ/ANP-DF (SEI nº 1741655), e no PARECER nº 00379/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 02021/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1806939), resolve: Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil, com vistas à instrumentalização do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT) para realização de ensaios físico-químicos em combustíveis de aviação, conforme documento SEI nº 1151947 (TED), sendo a estimativa de repasse para a ANP da ordem de R\$ 11.457.815,36 (onze milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), a serem utilizados na aquisição dos 19 (dezenove) equipamentos distribuídos em três fases, no período total de três anos.
------	----------	-------------------------------------	---	-----	----------	------------	---------------	--

CIRCUITOS EXPOSITIVOS CONCLUÍDOS					
Nº	EA	Assunto	UORG	Diretor Relator	Data da Conclusão
1412	55/2021	Relatório das atividades desenvolvidas pela SSM em outubro de 2021	SSM	Raphael Moura	11/12/2021
1410	56/2021	Atos Administrativos praticados pela SEP por delegação de competência dos meses de setembro e outubro/2021	SEP	Raphael Moura	07/12/2021